

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 467/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, POR MEIO DE RECURSO FINANCEIRO DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENCONTRA-SE EM ATRASO.

JUSTIFICATIVA:

Por estas razões, e por sabermos que nesse exercício de 2023 já foi repassado ao Município de São Mateus através do Fundo Nacional de Alimentação Escolar o montante de **R\$ 1.827.295,80** (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) referente ao recurso do PNAE e efetuado o pagamento de 02 (duas) medições, a última relativa ao mês de junho/2023, solicitamos em caráter de urgência a regularização desses pagamentos por tratar-se de pequenos agricultores que necessitam dessa verba para sua subsistência e de suas famílias.

Por estas razões, e por sabermos que há relevante interesse público em nosso pedido, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador